

P. M. S. C - PE

Lei nº - 1277/2009

Sancionado

Em 26/02/09

Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Aprovado em 1ª Discussão

Em 18/02/2009

PRESIDENTE

Lei nº 277/2009.

EMENTA: Denomina a praça do Barro Vila Nova de Michelle Tatiane Siqueira de Souza e adotam outras Providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ** - Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que este Poder Legislativo **APROVOU** e a Prefeita Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a praça do Barro Vila Nova de Michelle Tatiane Siqueira de Souza, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Para destacar a figura da Homenageada, a Prefeitura Municipal, através da sua unidade Orçamentária própria, poderá construir e/ou erguer o símbolo que acha mais conveniente e que melhor se identificar com a homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 18 de Fevereiro de 2009.

Cunegunde Filgueira Cavalcante - Presidente

José Ion de Souza

- 1º Secretário

José Jaesio Rodrigues de Souza - 2º Secretário